



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA



Duas Estradas - PB, 12 de Janeiro de 2026.

DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Recebimento e Disposição final dos Resíduos Sólidos Urbanos produzidos pelo Município de Duas Estradas/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Inexigibilidade nº 00002/2026, a qual sugere a contratação de:

- ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA.
30.366.238/0001-04
Valor: R\$ 51.000,00

Publique-se e cumpra-se.

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita Constitucional